PARECER GESTOR DESIGNADO

Descrição: Prestação de Contas de Convênio

Secretaria: Agricultura e Meio Ambiente

Entidade: Associação de Linha Maratá

CNPJ da Entidade: 08.765.206/0001-14

Valor Total Convênio R$:120.000,00

Empenho N°: 2329 e 2330/2025

Ordens de Pagamento N°: 2849 e 2949

Data Pagamento: 05.06.2025

RELATÓRIO

Em cumprimento ao Termo de Colaboração **Nº 60/2025,** assim como pelas condições no Edital de Chamamento Público N° 02/2025, que trata dos autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Termo de Colaboração com a entidade **ASSOCIAÇÃO DE LINHA MARATÁ/ PIRATUBA SC**, com sede em Linha Maratá, s/n, Bairro interior, Piratuba, SC, inscrita no CNPJ sob o nº 08.765.206/0001-14.

Prestação de contas referente a parcela de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

Foi recebido o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, da comissão nomeada pelo Decreto Nº 1.491/2021. Nele a comissão aprova as atividades realizadas pelo **ASSOCIAÇÃO DE LINHA MARATÁ/ PIRATUBA**, diante dos documentos apresentados

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe foi recebida no prazo. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se **APROVADA A REFERIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS,** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sendo estas as considerações, submetem-se ao setor contábil os autos para baixa e arquivamento.

Piratuba-SC, 27 de agosto de 2025.

Rosângela de Oliveira
Fiscal de Contrato

ATA 009/2025 DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 60/2025

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, REALIZADA PARA HOMOLOGAR O RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ELABORADO PELO GESTOR DA PARCERIADO

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2025, às 14 horas, na sala de reuniões da prefeitura municipal de Piratuba, reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nomeada através do decreto 2.181/2024, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para, homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação referente chamamento Público N. 02/2025 da proponente **ASSOCIAÇÃO DE LINHA MARATÁ**, sob o CNPJ nº 08.765.206/0001-14, elaborado pelo Gestor da Parceria Gracieli DAvila Gamzava. De início, a Comissão de Monitoramento e Avaliação analisou os documentos apresentados pela proponente **ASSOCIAÇÃO DE LINHA MARATÁ** tendo opinado pela regularidade da documentação apresentada.
CONCLUSÃO: A Comissão de Monitoramento e Avaliação HOMOLOGA o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação Anual elaborado pelo Gestor da Parceria, opinando também que a prestação promovida pela **ASSOCIAÇÃO DE LINHA MARATÁ** encontra-se REGULAR e APROVADA, Sem mais para tratar, encerrou-se a reunião da Comissão de Monitoramento e de Avaliação, eu, Gracieli D Avilla, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Piratuba 27 de agosto de 2025.

Piratuba, SC 27 de agosto de 2025

Gestor Designado: GRACIELI D AVILA GAMZAVA

Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Chamamento Público

Thais Bortolossi

Patrícia D. Facchin Oliveira

Mario Alonso Gerhardt

Tailana Cristieli Zancan

Município de Piratuba - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Governador Jorge Lacerda, 133 - Centro - 89667-000
CNPJ. 82.815.481/0001-58

Dados do Processo

Número:	0034/2025
Tipo:	Convênios
Data:	05/06/2025
Convênio:	TERMO DE COLABORAÇÃO N° 060/2025
Concedente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
Responsável:	Rosangela De Oliveira
Beneficiário:	ASSOCIAÇÃO DE LINHA MARATÁ
Responsável beneficiário :	Tiele Pereira de Lima
Empenho:	2329 / 2330
Nº da Parcela:	01
Valor Parcela:	120.000,00
Nº Parcelas:	01
Valor Total:	120.000,00
Objeto:	O presente Termo de Colaboração com entidade privada, registrada no Município de Piratuba, sem fins lucrativos, visando celebrar com entidades do Município convênio para promover o Evento "Festa Tradicional do Agricultor", mediante CHAMAMENTO PÚBLICO, com entidades dotadas de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, ora denominada PROPONENTE, conforme condições fixadas neste instrumento, seguindo as do Edital de Chamamento e seus anexos.
Observações:	

Parecer

Trata-se de parecer da prestação de contas dos recursos repassados por meio de TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 060/2025, com parcela única no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinados a auxiliar Associação de Linha Maratá, conforme Plano de Aplicação, promover o Evento "Festa Tradicional do Agricultor", mediante CHAMAMENTO PÚBLICO.

Sendo ainda, a referida entidade realizou contra partida de R$ 17,30 (dezessete reais e trinta centavos), referente a tarifas bancária.

A entidade procedeu a devolução de rendimentos de aplicação, no valor de R$ 1.450,26 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos). Sendo ainda, procedeu a devolução de saldo não utilizado, no valor de R$ 1.140,14 (um mil, cento e quarenta reais e quatorze centavos), totalizando R$ 2.590,40 (dois mil, quinhentos e noventa reais e quarenta centavos). Depósito efetuado no banco do Brasil, agencia 3636-6, conta corrente Nº 4.680-9, conforme comprovante em anexo.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, dispostos na Instrução Normativa.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se regular a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.

Piratuba - SC, 05 de setembro de 2025.

.

Juliano Cowacicz
Técnico em Controle Interno

MUNICÍPIO DE PIRATUBA - SC
BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS (ADIANTAMENTOS, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS).

MÊS E ANO Agosto/2025	**ANEXO TC - 28**

UNIDADE CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Piratuba
ORDENADOR DA DESPESA: Vanderlei Weber – Prefeito Municipal
NOME DO RECEBEDOR: Associação de Linha Maratá
ENDEREÇO: Linha Maratá, Interior, Piratuba/SC **CEP:** 89.667-000
RESPONSÁVEL: Tiele Pereira de Lima **CPF: ***.671.699-****
NOTA DE EMPENHO: 2329 e 2330/2025 **DATA:** 28/05/2025 **VALOR SOLICITADO:** R$ 120.000,00

HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS VISANDO CELEBRAR COM ENTIDADES DO MUNICÍPIO CONVÊNIO PARA PROMOVER O EVENTO "FESTA DO AGRICULTOR E JANTAR DANÇANTE COM ESCOLHA DA RAINHA" (Licitação Chamamento Público nº 02/2025

DOCUMENTO		**HISTÓRICO**	**SALDO INICIAL**	**PAGAMENTOS / SAÍDAS R$**
Número	**DATA**			
Transferência	05.06.2025	Valor recebido conforme contrato nº 60/2025.	**120.000,00**	
Cheque n.850001 NF n.12	16/06/2025	FABIANO ZAMBOM – Apresentação Musical no Jantar Escolha da Rainha realizado no dia 13/06/2025		**1.000,00**
Cheque n.85002 NF n.288	28/07/2025	Despesa com serviço de Segurança - Daniel de Oliveira Transportes		**7.999,86**
Cheque n.85003 NF n.11.490	29/07/2025	Despesa com desconto de Churrasco Abatedouro e Embutidos Kirts Ltda		**59.720,00**
Cheque n.85006 NF n.348	2907/2025	Despesa com apresentação artística – Chiquito e Bordoneio Ltda, realizada no dia 27/07/2025.		**25.500,00**
Pagamento Boleto Nº 363600	30/07/2025	ECAD Escritório Central Arrecadação Distribuição		**2.640,00**
TED Transferência DOC.73101 Nº NF 39	31/07/2025	Despesa com apresentação artística e Divulgação – PF NO BAILÃO (SÉRGIO DE FREITAS LUIZ-ME) realizada no dia 27/07/2025.		**22.000,00**
TOTAL SAÍDAS				**118.859,86**
DEVOLUÇÕES ASSOCIAÇÃO DE LINHA MARATÁ				
Depósito conforme comprovante nº 363619859002 16	19/08/2025	Devolução de saldo referente taxa de SAQUE, na conta AG 3636-6 CC 21.876-6 – Associação de Linha Maratá	**4,30**	

Depósito conforme comprovante nº 363619859002 16	19/08/2025	Devolução de saldo referente a taxa TED de transferência para Paulo Sérgio, na conta AG 3636-6 CC 21.876-6 – Associação de Linha Maratá	**13,00**	
		TOTAL	**17,30**	

DEVOLUÇÒES PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA/SC

Cheque nº 850007, comprovante nº 363619859002 23	19/08/2025	Devolução de saldo referente juros acumulados referente mês de junho, julho e agosto. Depósito efetuado no Banco do Brasil, agencia 3636-6, conta corrente N° 4680-9, conforme comprovante em anexo.		**1.450,26**
Cheque nº 850007, comprovante nº 363619859002 23	19/08/2025	Devolução de saldo não utilizado. Depósito efetuado no Banco do Brasil, agencia 3636-6, conta corrente N° 4680-9, conforme comprovante em anexo.		**1.140,14**
				TOTAL DEVOLUÇÒES: 2.590,40

Piratuba – SC, 20 de agosto de 2025

Presidente ***Tiele Pereira de Lima***	***Tesouraria da Entidade*** ***Renata Kely Martinazzo***	***Gestor Designado*** ***Rosângela de Oliveira***